


CARTA DE FLORIANÓPOLIS-SC


O COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL – CCOGE, reunido na cidade de Florianópolis-SC, nos dias 06 a 08 de novembro de 2013, durante os trabalhos do 64° ENCOGE – ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE CORREGEDORES-GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL, com o escopo de apresentar estudos e pesquisas, trocar experiências e discutir os temas da SAÚDE e da SEGURANÇA como elementos essenciais à independência do Poder Judiciário, além de debater especificamente as inovações referentes às normas do foro extrajudicial, deliberou:

1. RECOMENDAR às Corregedorias-Gerais de Justiça que proponham aos seus Tribunais de Justiça a criação, em caráter permanente, de comissão de saúde institucional;
2. RECOMENDAR às Corregedorias-Gerais de Justiça que proponham às Presidências dos Tribunais a concessão anual aos magistrados e servidores de 2 (dois) dias de afastamento para a realização de exames periódicos de saúde;
3. RECOMENDAR às Corregedorias-Gerais de Justiça que diligenciem a criação de equipe técnica, na área de ergonomia, para acompanhamento de todos os magistrados e servidores do Poder Judiciário;
4. RECOMENDAR às Corregedorias-Gerais de Justiça que estimulem a instituição de comissão de segurança permanente, com participação de autoridade policial judiciária, bem como a elaboração de plano de proteção e assistência aos magistrados em situação de risco.
5. OFICIAR ao Conselho Nacional de Justiça, solicitando prioridade na apreciação do pedido de providências n. 0003397-43.2013.2.00.0000 e externando posicionamento favorável deste Colégio de Corregedores-Gerais à adoção dos institutos da mediação e conciliação no âmbito das serventias extrajudiciais.
6. RECOMENDAR às Corregedorias-Gerais de Justiça que estimulem o protesto de Certidões de Dívida Ativa (CDA's), dando maior efetividade ao parágrafo único do art. 1º da Lei n. 9.492/1997, com redação dada pela Lei n. 12.767/2012.
7. REITERAR às Corregedorias-Gerais de Justiça proposta no sentido da formação de quadro funcional permanente, específico e qualificado para apoio aos magistrados nas inspeções aos serviços extrajudiciais e

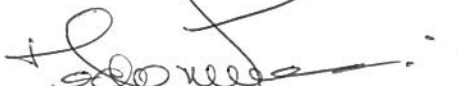
SUGERIR a criação de cursos de aperfeiçoamento de magistrados destinados à capacitação na matéria.


Florianópolis, 08 de novembro de 2013.

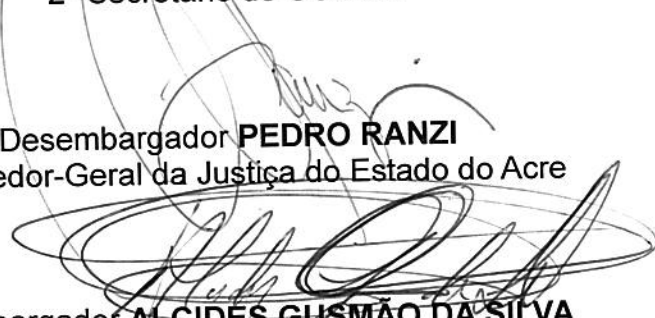

Desembargador **LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
Presidente do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de
Justiça do Brasil

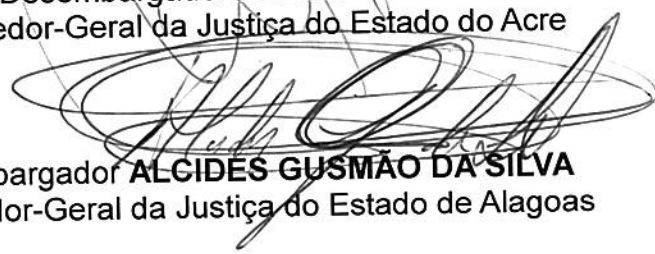

Desembargador **MIGUEL MÔNICO NETO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia
1º Vice-Presidente do CCOGE


Desembargadora **IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ**
Corregedora-Geral da Justiça do Estado da Bahia
2ª Vice-Presidente do CCOGE


Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas
1º Secretário do CCOGE


Desembargadora **NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY**
Representante do Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão
2º Secretário do CCOGE


Desembargador **PEDRO RANZI**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Acre


Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas


64°

ENCOGE

Florianópolis - SC



Desembargador **CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá




Dr. **ÍCARO ALMEIDA MATOS**
Representante do Desembargador **JOSÉ OLEGÁRIO MONÇÃO CALDAS**
Corregedor das Comarcas do Interior do Estado da Bahia



Dr. **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**
Representante do Desembargador **FRANCISCO SALES NETO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Desembargador **LECIR MANOEL DA LUZ**
Corregedor-Geral da Justiça do Distrito Federal



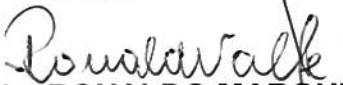
Dr. **ALDARY NUNES JUNIOR**
Representante do Desembargador **CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo



Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás



Desembargador **SEBASTIÃO DE MORAES FILHO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso



Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**
Corregedor da Região Metropolitana do Estado do Pará



Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora do Interior do Estado do Pará




64°

ENCOGE


Florianópolis - SC

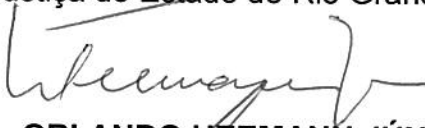

Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba

Desembargador **ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**
Representante do Desembargador **LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO**
Corregedor-Geral do Estado do Paraná


Dra. **ANA CLAUDIA BRANDÃO DE BARROS CORREIA FERRAZ**
Representante do Desembargador **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco

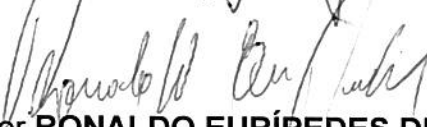

Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**
Representante do Desembargador **FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí


Desembargador **VIVALDO OTÁVIO PINHEIRO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte


Desembargador **ORLANDO HEEMANN JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul


Desembargador **VANDERLEI ROMER**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina


Desembargador **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA**
Representante da Desembargadora **SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA**
Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Sergipe


Desembargador **RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA**
Representante do Desembargador **LUIZ APARECIDO GADOTTI**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Tocantins

